

ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM COMUNICAÇÃO 2013.1

O Coordenador do Mestrado em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para Aluno Especial no curso de Mestrado em Comunicação, nas disciplinas optativas ofertadas para o primeiro período de 2013, em conformidade com as exigências do Regimento Geral do PPGCOM-PI e da Resolução 189/07 do CEPEX.

De acordo com o artigo 28 do Regimento Geral do PPGCOM-PI, o Mestrado poderá admitir alunos especiais. Será considerado como aluno especial, o aluno matriculado em disciplinas isoladas/optativas do Curso. Os alunos especiais poderão cursar até o limite de 06 (seis) créditos por semestre, mas para efeito de futuro aproveitamento, em caso de ingresso no Mestrado como aluno regularmente aprovado no processo de Seleção, só poderá ser contado no máximo 08 (oito) créditos, desde que o período da(s) disciplina(s) cursada(s) não tenha ultrapassado dois anos.

Os proponentes serão selecionados através da análise do Currículo Lattes, Histórico Acadêmico e de uma justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada (s), mediante aprovação do professor da disciplina. A solicitação deve ser feita conforme requerimento, anexando cópia do Diploma de Curso de Graduação, Histórico Acadêmico e Curriculum Vitae (Modelo Lattes).

Para o período 2013.1, serão destinadas até 11 (onze) vagas para alunos especiais nas seguintes disciplinas:

Tópicos Especiais em Jornalismo III, profa. Dra. Samantha Castelo Branco (01 vaga),

Tópicos Especiais em Jornalismo II, Profa. Dra. Jan Alyne (01 vaga),

Tópicos Especiais em Processos De Subjetivação III, Profa. Dra. Janete Páscoa (03 vagas),

Tópicos Especiais em Jornalismo I, Profa. Dra. Graça Targino (01 vaga),

Tópicos Especiais em Processos De Subjetivação IV , Prof. Dr. Gustavo Said (02 vagas),

Tópicos Especiais em Jornalismo II Profa. Dra. Jacqueline Dourado (03 vagas),

O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGCOM. A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência no processo de seleção.

O requerimento e documentação devem ser entregues na Coordenação do PPGCOM de 01 a 08 de março de 2013, das 09:00 às 11:30 e das 15:00 às 17:00.

Teresina, 28 de fevereiro de 2013

Coordenação do Mestrado em Comunicação